

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		CNPJ: 76.175.884/0001-87	
Endereço: AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 - CENTRO			
Cidade: PONTA GROSSA	CEP: 84.051-900	DDD/Telefone: (42) 3220-1000 – ramal 1113	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA		C.P.F. 726.408.989-49	
C.I./Órgão Expedidor: 3.978.530-7 SESP		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA AMAZONAS, 566		CEP: 84.040-160	
Município: PONTA GROSSA	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99937-0707	
E-mail 1 : marcelorangel@pontagrossa.pr.gov.br E-mail 2 :marcelorangelnor@gmail.com		DDD/Telefone: (42) 3220-1110	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PROJETO DE CICLOFAIXA ECOLÓGICA – CAMPUS UEPG-PASSO DO PUPO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 DIAS
2.2 Trecho		
<p>Adicionar nome da estrada/rua/avenida CONTINUAÇÃO DA AV. GEN. CARLOS CAVALCANTI (ESTRADA MUNICIPAL) – RODOVIA PR-513 (km-34+660m-km-42+200m) Coordenadas INÍCIO (N-7224816.293; E-590132.784); FINAL (N-7218832.270; E-604606.942); Largura, extensão e área L=1,50M (EXISTENTE RECAPE); L=2,70 METROS (IMPLANTAR); Sendo diversas vias adicionar as informações de cada uma e depois área e extensão total TRECHO 1 – L=1,50M; EXTENSÃO=1.409,71M (EXISTENTE RECAPEAR) TRECHO 2 – L=2,70M; EXTENSÃO=16.249,84M (IMPLANTAR) EXTENSÃO TOTAL= 17.659,55M; ÁREA TOTAL=45.970,65;</p>		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

2.3 – Justificativa sócio-econômica

O projeto de engenharia para a implantação de pavimentação em ciclofaixa, em estrada municipal e rodovia estadual PR-513 sentido leste entre a cidade de Ponta Grossa e o Distrito de Biscaia (Itaiacoca), trecho compreendido entre a Rotatória do Campus UEPG (Uvaranas) e a localidade de Passo do Pupo, numa extensão de 17.659,55 metros, do município de Ponta Grossa, localizado na região dos campos Gerais no estado do Paraná.

Esta é uma obra de grande relevância ao município, haja vista nesta região estarem localizados balneários como o Rio Verde e o Capão da Onça, e ainda pontos turísticos como Buraco do Padre e Cachoeira da Mariquinha, existindo grande fluxo de ciclistas se deslocando até os mesmos.

Outro fator é o uso desta rodovia por praticantes de “BIKE SPEED”, onde atualmente os mesmos utilizam a pista de rolamento para a prática do esporte, e com a execução da obra poderão se utilizar da ciclofaixa para a prática esportiva

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação	global	1	01	90
2	2	Terraplenagem	m	17.659,55	91	240
3	3	Pavimentação	m	17.659,55	91	240
4	4	Ligantes Betuminosos	m	17.659,55	91	240
5	5	Drenagem e Obras de Artes	m	17.659,55	91	150
6	6	Sinalização	m	17.659,55	240	270
7	7	Mobilização e Desmobilização	global	1	91	270

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		244.157,41
44404200	Auxilio a municípios	4.638.990,71	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	0,00	0,00	
120	964.594,80	50.768,15	
150	984.524,56	51.817,08	
180	712.242,39	37.486,44	
210	712.242,39	37.486,44	
240	551.489,68	29.025,77	
270	713.896,89	37.573,53	
Sub-total	4.638.990,71	244.157,41	
Total geral	4.883.148,12		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Ponta grossa, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 244.157,41 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município se compromete a total regularização do contido na informação nº 518, apenso a folha 492 deste protocolo, antes do início da obra

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito municipal
CFP: 726.408.989-49

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Seguem em anexo os seguintes documentos: ARTs, Volume 1 – Relatório do Projeto; Volume 2 – Projeto de Execução; Volume 3 – Orçamento;

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanoTrabalhoCiclofaixaEcologica28022020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcelo Rangel Cruz de Oliveira** em 22/04/2020 16:11, **Sandro Alex** em 22/04/2020 17:31.

Inserido ao protocolo **15.751.194-7** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 20/04/2020 14:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
1e20cab1cff69ec83d2584e612a46e92.